



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 7 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00007327-2.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo/Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Crime de furto (art. 155, caput, do Código Penal. Discordância do Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Diligências visando ao fortalecimento da materialidade e verificação da materialidade. Localização da suposta autora do fato e possíveis testemunhas. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Encaminhem-se os autos à douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2022.00000054-9.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000100-4.

Interessado: Delegacia de Defesa Institucional - DELINST/DRCOR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Polícia Federal, à fl. 28, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se o Promotor de Justiça representante.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de janeiro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 40º Promotor de Justiça da Capital, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 384, de 13 de setembro de 2021



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Pilar, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, durante as férias do titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Drª. ALEXANDRA BEURLEN, 11ª Promotora de Justiça da Capital, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela 44ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do titular.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, para substituir o servidor CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como Diretor-Geral do Ministério Público de Alagoas, no período de 01 a 20 de janeiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

### Outros

#### ATA DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – BIÊNIO 2022/2024

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (7/1/2022), às nove horas, na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram inicialmente os membros da Comissão Eleitoral, a saber: o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Sérgio Jucá (Procurador-Geral de Justiça em exercício e Presidente da Comissão Eleitoral) e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro, Edelzito Santos Andrade e Almir José Crescêncio, membro suplente, para eleição que visa a formação de lista tríplice para indicação do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, referente ao biênio 2022/2024, conforme Resolução CPJ nº 17/2021, publicada na edição n. 543 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 26 de novembro do corrente ano, e Edital de Convocação, publicado na edição n. 544 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 29 de novembro de 2021. Verificada a regularidade dos atos que precederam o sufrágio, deu-se início aos trabalhos, abrindo-se a urna e mostrado o seu interior aos fiscais e candidato presente, não havendo impugnação. Começada a votação pontualmente às 09h (nove) horas. Realizada a última chamada para votação, não havendo eleitores no recinto que não votaram, foi declarada encerrada a votação às 17h (dezessete) horas pelo Presidente da Comissão. Terminada a votação, a urna foi lacrada. Conferida a lista de votação, observou-se que compareceram 129 (cento e vinte nove) membros, do total de 165 (cento e sessenta e cinco), totalizando 129



(cento e vinte nove) votos. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Promotores de Justiça Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Arlen Silva Brito, Frederico Alves Monteiro Pereira, Guilherme Diamântaras Figueiredo, Kleytione Pereira de Souza, Louise Maria Teixeira da Silva e Marlisson Andrade da Silva. O Presidente convidou a Assessora de Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, Cristina Mendes, para realizar a abertura da urna. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral convidou o candidato e os eleitores presentes para, querendo, acompanharem a abertura da urna e a apuração dos votos. Não houve também incidentes durante a apuração. As cédulas foram retiradas da urna e contadas, coincidindo seu número com o número de votantes. Em seguida, foi feita a apuração dos votos, não havendo impugnação. Os votos foram tirados da urna e contados, coincidindo com o número de assinaturas que constavam na respectiva lista. Prosseguindo, foi feita a apuração dos votos, sem nenhuma impugnação, cujo resultado foi o seguinte: 125 (cento e vinte e cinco) votos para Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 1 (um) voto em branco e 3 (três) votos nulos, totalizando 129 (cento e vinte e nove) votos. Encerrada a apuração, inexistindo impugnações a decidir, foi proclamado o resultado das eleições, cuja lista, constituída pelo candidato Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, deverá ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, para a recondução do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas para o biênio 2022/2024. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral determinou que se encaminhasse ofício ao Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, dando ciência àquele Colegiado do resultado da eleição e que o resultado fosse divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, eu, Luciano Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, subscrevo a presente ata, que redigi e lavrei, a qual irá assinada pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral

Luciano Romero da Matta Monteiro  
Membro da Comissão Eleitoral

Edelzito Santos Andrade  
Membro da Comissão Eleitoral

Almir José Crescêncio  
Membro suplente da Comissão Eleitoral

#### Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JANEIRO  RIO LARGO	  08 e 09	  5ª PJ: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura

\*Republicado

#### Distribuição Processual



---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00000099-3

Interessado: Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas Detran/AL

Natureza: Solicitação de Informação.

Assunto: Ofício nº E:53/2022/DETRAN

Remetido para: 22ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00000104-8

Interessado: R.C. Moreira Gomes - CPF - Cerveja Pagode e Futebol

Natureza: Requer Termo de Ajuste de Conduta para evitar problemas com a vizinhança, em relação ao direito ao sossego destes.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00000115-9

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.26025530234.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.26025530234.AINF.IMA)

Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00000116-0

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.09025361873.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.09025361873.AINF.IMA)

Remetido para: 41ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00000117-0

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.05105191668.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.05105191668.AINF.IMA)

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00000118-1

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.20092182561.AINF.IMA

Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.20092182561.AINF.IMA)

Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Laje

---

### Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

#### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001997/2022-86

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias e Folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, arquite-se.

GED: 20.08.1365.0001983/2022-76

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Indefiro considerando o pedido de licença médica realizada por meio do expediente GED nº 20.08.1365.0002016/2022-58. Comunique-se o interessado por e-mail institucional. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002016/2022-58

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001962/2021-64

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Janeiro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001962/2021-64, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça, da PJ de Mata Grande, referentes ao mês de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça, da 40ª PJC, referentes ao mês de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Promotorias de Justiça

### Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA

Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, com fundamento nos incisos II e III, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;

CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato de nº 01.2020.00002164-7, instaurada em decorrência das notícias aportadas nesta Promotoria dando conta da ocorrência de suposta ilegalidade na prestação de serviços funerários pela Prefeitura de Atalaia, através do pregão de nº 007/2020;

CONSIDERANDO as peças informativas recebidas da Prefeitura de Atalaia informando a existência de pregão para compra de mais de 600 urnas funerárias, com contrato que ultrapassa R\$ 1.920.500,00 (um milhão novecentos e vinte mil e quinhentos reais), e ainda a quantidade de mortes ocorridas no Município nos últimos quatro anos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à jurisdição do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 37 a obrigatória obediência pela Administração Pública aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pelos responsáveis pelo contrato podem configurar atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ nº 26/2021, que suspendeu a aplicação dos parágrafos únicos do art. 5º dos Atos PGJ nº 06/2020 e 02/2021;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 23 do CNMP, destinado a apurar os fatos e responsabilidades, e garantir o devido respeito aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade,

E para tanto, passo a adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- c) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- d) Notifique-se o representante legal da empresa contratada e a secretária de assistência social à época dos fatos para prestarem esclarecimentos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Atalaia, 07 de janeiro de 2022.



Bruno de Souza Martins Baptista  
Promotor de Justiça

### Atos diversos

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Cajueiro/AL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE publicar a lista preliminar de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Cajueiro, bem como a lista daqueles que foram desclassificados. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, nos termos do Edital, por dois dias úteis.

Candidato	Índice	Situação
Karoliny M. Torquato dos Santos Ferreira	8.6	Classificada

Candidato	Índice	Situação
Wállyson Cézar Pereira Rodrigues	-	Desclassificado - item 2.5 do edital (não anexou certidão de quitação eleitoral)
Sérgio Francisco dos Santos	-	Desclassificado - item 2.4 do edital (não anexou certidão cível e criminal da J. Eleitoral)
Maewinny Cavalcante de Farias	-	Desclassificada - item 2.4 do edital (não anexou certidão cível da J. Estadual; cível e criminal da J. Eleitoral e Federal)
Fernanda Antonia dos Santos	-	Desclassificada - item 2.4 do edital (não anexou certidão cível e criminal da J. Eleitoral)

Frederico Alves Monteiro Pereiras  
Promotor de Justiça

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Quebrangulo/AL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE publicar a lista preliminar de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Quebrangulo, bem como a lista daqueles que foram desclassificados. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, nos termos do Edital, por dois dias úteis.

Candidato	Índice	Situação
Sérgio Francisco dos Santos	-	Desclassificado - item 2.4 do edital (não anexou certidão cível e criminal da J. Eleitoral)
Williany Layra de Oliveira Souto	-	Desclassificado - item 2.4 do edital (não anexou certidão cível e criminal da J. Eleitoral; cível/criminal da J. Estadual e criminal da J. Federal) e item 2.5 (não anexou certidão de quitação eleitoral)
Fernanda Antonia dos Santos	-	Desclassificada - item 2.4 do edital (não anexou certidão cível e criminal da J. Eleitoral)

Márcio José Dória da Cunha  
Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 10 de janeiro de 2022

Edição nº 570